



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Carneiro, nº. 21 – Centro

E-Mail: [gmbrejo@quepiza.com](mailto:gmbrejo@quepiza.com)

DECRETO Nº 010 /2016, de 02 de Maio de 2016.

*Exonera servidora do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal e de outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a que dispõe o inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, Inciso III, do do Artigo 53 e Inciso I do Artigo 156, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brejo do Piauí (L.º nº 010/97);

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos setenta (70) anos de idade;

CONSIDERANDO que a funcionária MARIA DAS DORES DE CARVALHO, conta com (70) setenta anos de idade, pois a mesma nasceu em 29/04/1946, passando a ter a idade limite para a aposentadoria compulsória, na forma imposta pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a funcionária já goza dos benefícios da aposentadoria rural, que lhe foi concedida pelo INSS, conforme foi informado a este Município, através do Ofício nº 09/2014, de 15 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, a funcionária MARIA DAS DORES DE CARVALHO, portadora do CPF nº 753.689.433-34, por força das considerações deste Ato.

Art. 2º Fica a Secretária de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a promover os devidos encaminhamentos ao órgão providenciário, se for o caso, e a atualizar a pasta de assentamento da servidora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ  
*Prefeita Municipal*